

Exmo Senhor

Mai Ahmad Fatty, Ministro do Interior da Gambia

Exmo Senhor

Marcel de Souza, Presidente da Comissao da CEDEAO

Exmo Senhor

Volker Turk, Alto Comissario Assistente para os Refugiados

Exmo senhor

Mohamed Ibn Chambas, Representante Especial do Secretario Geral das Nacoes Unidas

Exma Senhora

Marie Pierre Poirier, Directora Regional, UNICEF

Exmo Senhor

Mabingue Ngom, Director Regional, FNUAP

Exmo Senhor

Greg Toulmin, Coordenador do Programa do Banco Mundial na Gambia

Exma Senhora

Maya Sahli Fadel, Comissaria, Comissao Africana dos Direitos Humanos e dos Povos

Exma Senhora

Fatimata Dia Sow, Comissaria para os Assuntos Humanitarios da CEDEAO

Há dois anos, concretamente no dia 25 de Fevereiro de 2015, em Abidjan, Capital da Costa de Marfim, teve lugar a conferência ministerial regional sobre a apatridia, onde foi adoptado uma declaração, de vinte e seis pontos, conhecido como “**Declaração de Abidjan**”.

Importa hoje fazer um pequeno balanço dessa declaração política e jurídica, mas vinculativa para os Países da África Ocidental, em termos da sua implementação.

O meu País, a Guiné-Bissau, signatária da referida declaração, tinha, em 2015, mais ou menos, 8 000 (oito mil) cidadãos estrangeiros refugiados, entre asilados, deslocados internos e apátridas.

Mas, comprometeu-se em 2011, quatro anos antes da “Declaração de Abidjan”, em atribuir a nacionalidade guineense à todos os refugiados de longa duração, na reunião do Comité Executivo do Alto Comissariado para os Refugiados e reafirmou essa vontade no mesmo fórum em Setembro de 2013, na pessoa do então Ministro do Interior, Eng^o António Suka Ntchama.

Para isso, adoptou com a Comissão Nacional para os Refugiados e Deslocados Internos, estrutura governamental sob tutela do Ministério do Interior, por conveniência administrativa, procedimentos simplificados e mais célere para a atribuição gradual de nacionalidade aos refugiados e apatridias.

Tendo sido, na altura, identificado 157 (cento e cinquenta e sete) refugiados que manifestaram a vontade de adquirir a nacionalidade guineense, devendo o Estado arcar com os custos da naturalização.

Mas, não se concretizou, por razões de ordem política.

Espera-se, brevemente, retomar esse processo de naturalização.

Além do processo de atribuição da nacionalidade aos refugiados, foi também desenvolvido outro projecto, mas tripartido, de registo de crianças refugiadas nas suas aldeias de asilo, envolvendo a Comissão Nacional para os Refugiados e Deslocados Internos, Ministério da Justiça e Plan Internacional, com incidência na Região de Cachéu, norte da Guiné-Bissau, onde vivem a maior parte dos refugiados, tendo sido registados 3 037 (três mil e trinta e sete) crianças, em vez de 1 000 (mil) crianças inicialmente previsto.

A Guiné-Bissau continua determinado e fiel a implementação da “Declaração de Abidjan”, nos seus precisos pontos, apesar da instabilidade política recorrente, tanto que, já adoptou as seguintes medidas:

1º - Um ano após a “Declaração de Abidjan”, foi feito um Workshop nacional de divulgação da “Declaração de Abidjan”, envolvendo jornalistas, juristas, magistrados, sociedade civil, no Salão Nobre do Ministério da Justiça;

2º - Foi adoptado um “Plano de Acção Nacional”, que vai desde a campanha de sensibilização e informação sobre apatridia;

3º - Garantir o registo das crianças à nascença para prevenir apatridia;

4º - Foi nomeado um ponto focal – Dr. Julinho Braz;

5º - Adequar a Constituição da Guiné-Bissau e a Lei da Nacionalidade as Convenções das Nações Unidas sobre apatridias;

6º - Recolher de dados sobre apatridia.

Para terminar, permitam dizer que, qualquer estrangeiro ou apátrida que se encontre no território da Guiné-Bissau, goza de protecção no âmbito do artigo 28º da Constituição.

Mas, também não podia terminar a minha intervenção sem deixar uma palavra de apreço, de gratidão e agradecimento a Emmanuelle Mitte.

Sra Liz Ahua, Representante Regional do Alto Comissário das Nações Unidas para os Refugiados, permita-me apropriar da sua expressão significativa em relação a Emmanuelle Mitte: Ela é verdadeiramente uma amazonia.

A Guiné-Bissau ficou orgulhosa dela por nos ter ajudado, apoiado e orientado na concepção do Plano da Acção da Guiné-Bissau, na paradisíaca Ilha de Rubane, Arquipélagos dos Bijagos.

Merci Emmanuelle

Merci a vous tous.